

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2021 - REF. AO PP 00001/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 1/2021 - Ref. Ao PP 00001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 1/2021 - Ref. Ao PP 00001/2021 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a acréscimo do valor do preço da GASOLINA COMUM, estabilizando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face da acréscimo de preços de combustíveis repassados aos postos pelas distribuidoras,

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento de combustíveis quais sejam: Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento de combustíveis quais sejam: Para a GASOLINA COMUM: Onde antes o valor do litro era R\$ 6,01(seis reais e um centavos), com o acréscimo do valor repassado para os posto através das refinarias, o(a) qual sofreu uma supressão nos preços conforme consta na nota fiscal em anexo, tendo este um ACRÉSCIMO de R\$ 0,50(cinquenta centavos), no preço de cada litro, repassados aos postos de revenda de combustíveis, assim sendo a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, por cada litro agora o valor para GASOLINA COMUM. O valor de R\$ 6,51(seis reais e cinquenta e um centavos), perfazendo assim um reajuste A MAIS de R\$ 0,50(cinquenta centavos). No preço de cada litro fornecido.

Alexandria/RN, 19 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente.

**Publicado por:** Raimundo Ferreira de Andrade

**Código Identificador:** 24812143

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/01/2022.

EDIÇÃO 1328. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>